

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ref.: Dispensa de Licitação N°008/2024

Processo N°009/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o licitante possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria em gestão pública, visando ao aprimoramento e à eficiência na execução das atividades edis e administrativas da Câmara Municipal de Machados – PE, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência.

Contratado: FRANCESCHINI ADVOGADOS, inscrita no CNPJ nº 26.459.054/0001-03.

Prazo de Vigência: 08 (oito) meses.

Valor Total: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Machados/PE, 14 de maio de 2024.



JOSÉ ROGÉRIO SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Machados